

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 749

DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA A TETO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 08 de outubro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Teto Financeiro da Rede Estadual Terapia Renal Substitutiva do Rio de Janeiro, descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

GESTÃO ESTADUAL	
Município sob gestão estadual	Teto proposto
Bom Jesus do Itabapoana	88.143,40
Cabo Frio	230.832,21
Campos dos Goytacazes	606.365,22
Macaé	267.222,92
Magé	237.589,71
Nilópolis	239.330,85
Rio Bonito	306.324,28
Santo Antônio de Pádua	217.365,30
Três Rios	177.466,95
Japeri	
Araruama	157.433,64
GESTÃO ESTADUAL	2.528.074,48
GESTÃO MUNICIPAL	
Municípios em Gestão Plena ou que aderiram ao Pacto pela Saúde	Teto proposto
Angra dos Reis	251.743,46
Barra do Piraí	341.595,75
Barra Mansa	89.962,08
Belford Roxo	894.815,86
Duque de Caxias	870.384,87
Itaboraí	372.779,38
Itaperuna	231.731,18
Niterói	755.582,43
Nova Friburgo	213.189,64
Nova Iguaçu	639.478,55
Paracambi	138.527,53
Petrópolis	354.920,32
Resende	68.380,38
Rio de Janeiro	6.903.396,54

São Gonçalo	900.500,27
São João de Meriti	272.375,23
Teresópolis	164.416,75
Valença	159.728,45
Vassouras	81.942,32
Volta Redonda	240.326,28
GESTÃO MUNICIPAL	13.945.777,28

ANEXO